



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, consoante autorização do Sr. MARIANO DE SOUSA BARREIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento, vem abrir o presente processo administrativo para Locação do imóvel situado na Avenida Tupinambá, Quadra 49, Lote 02D, Parque dos Carajás, destinado ao funcionamento do Centro de Desenvolvimento de Parauapebas-CDP, que comportará a Coordenação do Distrito Industrial, Coordenação do Polo Moveleiro, Coordenação do Polo Serralheiro, Coordenação do Centro Tecnológico de Gemas e Joias, Coordenação do Projeto Porto Seco, Sala do Minerador e a Sala de Desenvolvimento Econômico Sustentável, pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, neste Município, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X – “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de PARAUAPEBAS, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, com a finalidade de apoiar suas atividades, e implantação do Centro de Desenvolvimento de Parauapebas-CDP, para abrigar a Coordenação do Distrito Industrial, Coordenação do Polo Moveleiro, Coordenação do Polo Serralheiro, Coordenação do Centro Tecnológico de Gemas e Joias, Coordenação do Projeto Porto Seco, Sala do Minerador, Sala de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Com objetivo implantar o Centro de Desenvolvimento de Parauapebas, a Secretaria Requisitante informa que precisa com urgência de um lugar apropriado para reunir em um único local

EB

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



grande parte dos programas e projetos existentes na Secretaria, proporcionando maior controle dos trabalhos desenvolvidos em cada projeto, alcançando maior eficiência na execução dos trabalhos, seja para o servidor envolvido, seja para o empreendedor, conforme justificativas apresentadas no Memorando nº 347/21SEDEN.

Tendo como fulcro o art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta apresentou-se vantajosa e viável para Administração Pública, comprovada pela avaliação mercadológica imobiliária realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, o que os permitiu inferir, que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a Comissão de Licitação encaminha a contratação pretendida, podendo a mesma ser realizada com a empresa E. C. E. C. Engenharia Construções e Conservações LTDA, no valor total de R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis Mil Reais), considerando a proposta juntada, em conformidade com os documentos acostados aos autos deste processo, desde que aprovada pela Controladoria Geral do Município de Parauapebas e Procuradoria Geral do Município de Parauapebas.

PARAUAPEBAS - PA, 28 de Junho de 2021.


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente


JOCYLENE LEMOS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Membro


DÉBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Membro